



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO N° 105/19

ITARUMÃ – GO, 04 de junho de 2019.

“Exoneração de Servidor Público”.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 04/06/2019

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado a pedido o Servidor, **MATHEUS ADRIANO RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade sob o N° 6.067.259 SSP/GO e CPF (MF) sob o N° 701.721.031-00, do cargo em **COMISSIONADO de ACESSOR DE SECRETARIA – CA 03**, constante do quadro de Pessoal do Município.

29/05/2019.

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2019.


Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal